

---

PORTARIA CRCPA N.º 134, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Conceder ao fiscal JOSÉ ADRIANO HEITOR NEVES suprimento de fundo no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para cobrir eventuais despesas, inerentes à fiscalização na cidade de MARABÁ, no período de 18 a 22 de setembro de 2023.

Art. 2º Caso haja saldo, o suprido deve efetuar a devolução do recurso em até 03 (três) dias úteis, contados da data limite para uso do valor.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade do mesmo, prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.



CONTADOR IAN BLOIS PINHEIRO  
Presidente

CIENTE:

José Adriano Heitor Neves: \_\_\_\_\_